

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	Ermelino Matarazzo
<b>NOME DA OSC</b>	Casa de Assistência Filadélfia
<b>NOME FANTASIA</b>	SASF Ponte Rasa
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica
<b>EDITAL</b>	371/SMADS/2015
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0011481-5
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	039/SMADS/2016
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	780.636-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	10/09/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Julho a Dezembro de 2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/ 10 / 2018 , delibera pela:

- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria  
 OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em relações aos indicadores que demonstram o alcance das metas, temos a informar que:

- 1) Dimensão 2.1 – Percentual de relatórios, prontuários, PDF elaborado e atualizado no semestre: Ao longo do semestre, no período de Julho / Agosto / Setembro, foram realizadas atualizações e elaboração de prontuários, alcançando o índice de 71,8% de prontuários. Contudo, em Outubro, com o desligamento de um orientador socioeducativo, acarretou baixo número de visitas, e conseqüentemente, baixo número de prontuários elaborados e/ou atualizados. Também, há dificuldade em realização das atividades e visitas, no decorrer do mês de Dezembro, por motivo de férias escolares, muitas famílias ausenta-se do território, alcançando percentual de 68,9%.
- 2) Dimensão 4.2 – Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de RH previsto em legislação: No mês de Outubro/2018, ocorreu o desligamento de uma técnica da equipe (função: psicóloga), e por decorrência da quantidade de demandas e solicitações de adequações ao MROSC, a OSC CAF encontrou dificuldade em adequar o quadro de RH, ocorrendo apenas em 2019. E também, ocorreu o desligamento de um orientador socioeducativo, que foi substituído com brevidade.

Considerando o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria, e após análise do gestor da parceira, em conjunto com a equipe responsável pelas atribuições financeiras -

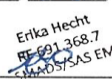
NGA, foram constatados irregularidades. Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e nº01/SMADS/2019, à OSC CAF foi notificada para realizar os esclarecimentos, até a apresentação da Prestação de Contas Parcial. No prazo estipulado a OSC CAF apresentou justificativas, porém houve algumas irregularidades que não foram esclarecidas como segue:

- 1) Julho/18: VT pago à maior - diferença de R\$511,59;
- 2) Agosto/18: VT pago à maior - diferença de R\$655,59 / duplicidade de pagamento de VT no valor de R\$1.347,28;
- 3) Setembro/18: VT pago à maior - diferença de R\$886,67;
- 4) Outubro/18: VT pago à maior - diferença de R\$886,67;
- 5) Novembro/18 - Contabilidade pago à maior - diferença de R\$440,00 e VT pago à maior - diferença de R\$533,11, além de não justificar: RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS - dia 22/11/2018, justificar o motivo de pagamento SABESP – ref. 08/18 – valor R\$ 218,73. RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS – dia 14/11, justificar o motivo do valor da SABESP ser de R\$ 1087,02 (valor muito alto). MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO referente as concessionárias (água, luz, internet) entre SASF + CCA+ OSC, não foi apresentada.
- 6) Dezembro/18: Contabilidade pago à maior - diferença de R\$440,00 e VT pago à maior - diferença de R\$410,63, além de não justificar: RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS - Mês de janeiro de 2019, devolver para a poupança valor R\$ 2717,74, referente ao pagamento de férias dos funcionários. Assim, o total do desconto será de R\$6.111,54. Em Dezembro/2018, o serviço apresenta saldo de R\$49.532,94, e não apresentou justificativa para não utilização desse recurso.

Contudo, vale destacar que em relação a Análise do Parecer Técnico do Ajuste Financeiro Mensal, não temos a expertise para avaliarmos essa dimensão, pois não contamos com profissionais de contabilidade na equipe técnica do CRAS Ermelino Matarazzo.

Data: 11/06/19

  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
Rosângela Souza Silva  
RF 787.602.5  
SMADS/CRAS EM  
CRESS 42264

  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
Erika Hecht  
RF 691.368.7  
SMADS/CRAS EM

  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
Mariana Edsonia de Araujo  
RF 787.602.5  
SMADS/CRAS EM  
CRESS 42264